

PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 2.840/1.987, a fim de recepcionar a previsão contida no § 2º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que limita o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social às aposentadorias e pensões por morte.

Art. 1º O art. 18 da Lei nº 2.840, de 30 de junho de 1.987, alterado pela Lei Complementar nº 219, de 03 de julho de 2.008, passa a vigorar com os seguintes incisos:

"Art. 18.

I - aposentadoria;

II – pensão por morte.

Parágrafo único. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "introduz alterações à Lei nº 2.840/1.987, a fim de recepcionar a previsão contida no § 2º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que limita o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social às aposentadorias e pensões por morte".

A presente propositura se destina a atender disciplina legal trazida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de dezembro de 2019, quando determinou no § 2º de seu art. 9º que "o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte".

Nestes termos estamos propondo a alteração do art. 18 da Lei nº 2.840/1.987 da qual ainda consta a previsão de pagamento de salário-maternidade dentre os benefícios concedidos pelo Instituto, embora na prática já não haja mais tal prática.

Portanto, diante da necessidade de atendimento às determinações constitucionais é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 13 de outubro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

ATA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DOS PROPONENTES HABILITADOS DOS EDITAIS DO INCISO III DA LEI ALDIR BLANC

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2021, nas dependências do Parque do Engenho Central – Sede administrativa da Secretaria Municipal da Ação Cultural, na Avenida Maurice Allain nº 454, reuniram-se os membros da Comissão de Análise e Validação de Projetos, nomeada pela Portaria nº 059, de 30 de setembro de 2021 da Secretaria Municipal da Ação Cultural – Semac, formada por: Dayane Gabriele Bortoleto, Elisabete Jurema Bortolin, Erica Fernanda Stocco Frasson, José Antonio Pereira Franco, Maurici Luis Scarpari, Renata Aparecida Rosa, Rubens Evandro de Godoy Roncato e Rui Alexandre Kleiner e os pareceristas técnicos: Adriana Azolino, Cassio Rodrigo Silva, Claudia Baltazar, Dalton Sala, Davidson Kaseker, Fernando Almeida, Glaucia Davino, José Farid Zaine, Leticia Costa, Lilian Vogel, Marcio Farias, Paula Valéria Andrade e Renata Santos Francisco, conforme lista de presença para análise dos projetos habilitados nos seguintes editais: 01-) Artes Cênicas, Música, Artes Visuais, Audiovisuais e Artes Integradas; 02-) Festivais / Centro de Cultura; 03-) LGBTQI+, Cultura Negra, Mulheres e Hip Hop; 04-) Turismo Cultural e Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória; beneficiados através da Lei Emergencial nº 14.017 de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei 14.150/2021 denominada "Lei Aldir Blanc", inciso III do Art. 2º, destinada ao setor cultural. Após a análise dos projetos, deliberou pela seleção conforme segue, Edital: 01-) Artes Cênicas, Música, Artes Visuais, Audiovisuais e Artes Integradas - SELECIONADOS (em ordem decrescente de pontuação): Carolina Maya Raimondo, Adilson Dias Moreira Junior, Marcos Antonio Azevedo de Souza, Percepção Visual, Valter Farias, Alvaro Dalmazo, Larissa Cristine Ladeia, Magna Eliez Silva, Simone Aparecida Rosa Galdino de Oliveira, Marco Antonio de Abreu Moraes, Nereu André Souza Martins, Eva da Silva Prudêncio, Jaqueline Gimenes, Sandra Rodrigues, Roberto Oliveira - SUPLENTE (em ordem decrescente de pontuação): Natalia Vasconcellos Aleoni Coimbra, Viviane Pereira de Souza, Ramon Rocha Saciloto, Luciana Garcia da Silva, Garapa Associação de Fomento e Divulgação da Cultura, Isabelle Gonçalves Cordechi, Eduardo Dutra Rompa, Flávio Camargo, Matheus Tagliatti Siquin, Luis Henrique Marangoni, Sirlene Santos Martins, Denise Libardi de Souza, Pedro Braga Aranha, Wellington Fernando de Campos Camargo, Rosângela Pereira, Leandro de Araujo Cintra, Antonio de Padua Bueno Soares, Vivian Mattos Trivelin, Clara Emanuelle Ferreira Betini, Roberto Oliveira Produções, José Donizete de Godoy, Luiza Banov, André Luis Martins, Wildner Oliveira Leite, Bianca de Oliveira Lima, Julia Raquel Ismael Azzi, Kevin de Freitas, Pedro Correa da Silva, Giovanni Bruno Magalhães Costa, Denilson Oliveira, Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior, Felipe Alexandre Jacinto, Leandro Palauro Alves, Amarildo de Moraes, Cristiane Mendes Ferreira Claser, Edson Antonio Figueroa, Alessandra Carcanholo, Cibele Bergamo, A Guilda Colecionáveis - DESCLASSIFICADOS: Ester Ferreira Leite (planilha orçamentária em branco), Pamela Brancalion (planilha orçamentária em branco). Edital: 02-) Festivais / Centro de Cultura – SELECIONADOS (em ordem decrescente de pontuação): Beatriz Ferraz, Associação Cultural e Teatral Guarantã, Vagner Cristiano Farias, Roberta Paula Vígatto, Leticia Alves Gonçalves. - SUPLENTE (em ordem decrescente de pontuação): Gabriel Ávila Costa, Studio 415 – Ballet. DESCLASSIFICADO: Roberto Oliveira (área do projeto diferente da área de inscrição). Edital: 03-) LGBTQI+, Cultura Negra, Mulheres e Hip Hop – SELECIONADOS (em ordem decrescente de pontuação): Gabriela Regina Miguel Reis, MVF Produções, Paulo Cesar Ferraz, Guilherme Pereira dos Santos, Luis Fernando dos Santos. - SUPLENTE (em ordem decrescente de pontuação): Anelisa Ferraz, Henrique Simão de Oliveira, Evelin Helena de Souza Antonio Farias, Rafael Henrique de Oliveira Correa, Elaine dos Santos Teotônio Farias, Daniel Bidia Olmedo

Tejera, Rosângela Pereira, Fabio A. M. V. Martins, Roberto Oliveira Produções, Tiara dos Santos da Silva, Gabriela Fernanda Rodrigues de Oliveira, Natalia Maria Benoti. Edital: 04-) Turismo Cultural e Economia Criativa, Literatura, Patrimônio e Memória – SELECIONADOS (em ordem decrescente de pontuação): Erica Fernanda Lima, Rafael Gonzaga de Macedo, Natalia Puke, Carmela Pereira, Samuel Zanatta. - SUPLENTE (em ordem decrescente de pontuação): Rafael Bitencourt dos Santos Alves, Edilson Rodrigues de Moraes, Marcelo Andrade Nascimento, Gerson Eli Bombach ME, Rosângela Pereira. Diante do exposto e conforme previsto nos Editais, publique-se esta Ata com a relação dos projetos selecionados e suplentes classificados por ordem de pontuação decrescente no Diário Oficial do Município. Conforme exigência em edital, os proponentes selecionados deverão em até 5 dias úteis apresentar as certidões negativas de débitos relacionadas em cada edital para os e-mails, respectivamente: Edital 01 – labvacim2021@piracicaba.sp.gov.br, Edital 02 – labfestivais2021@piracicaba.sp.gov.br, Edital 03 – labtematicas2021@piracicaba.sp.gov.br e Edital 04 – labtulipae2021@piracicaba.sp.gov.br, sendo que a não apresentação das mesmas no referido prazo acarretará na desclassificação do projeto/proponente. Os proponentes poderão recorrer da decisão no prazo máximo de 03 (três) dias úteis nos termos da publicação dos resultados. O recurso com a devida justificativa, deverá ser dirigido à Secretaria Municipal da Ação Cultural, de forma eletrônica, conforme e-mail especificado em cada edital. Não havendo mais nada a ser tratado, encerram-se os trabalhos. Do que eu, Dayane Gabriele Bortoleto lavrei e dei fé à presente ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelos membros da comissão.

Piracicaba, 18 de novembro de 2021.

Dayane Gabriele Bortoleto
Membro

Elisabete Jurema Bortolin
Membro

Erica Fernanda Stocco Frasson
Membro

José Antonio Pereira Franco
Membro

Maurici Luis Scarpari
Membro

Renata Aparecida Rosa
Membro

Rubens Evandro de Godoy Roncato
Membro

Rui Alexandre Kleiner
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 585/2021

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de arte
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2021, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2021, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 586/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais de Pintura
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2021 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/12/2021 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
3403.1066
(19) 3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G. e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

Logos: HEMONÚCLEO, UNICAMP, Prefeitura Municipal de Piracicaba, Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto Preto, Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto Preto